

PROJETO DE LEI Nº 10 /2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre desmembramentos de lotes urbanos na cidade de Caçu, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote AD, da Quadra 60, do Loteamento Municipal, situado a Av. Ildefonso Carneiro, para unificação ao lote AY, também da mesma quadra e loteamento do lote AD, desde que do desmembramento não resulte lote com área inferior a 6,70m² (seis metros e setenta centímetros quadrados) e testada inferior a 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2014.


Ver. **Laureci Alves de Lima**


Ver. **Orlando Oliveira Silva**

Justificativa:

A presente matéria faz-se necessária pelo fato de existirem em nossa cidade proprietários de imóveis urbanos que necessitam regularizá-los, inclusive, há casos já com construções edificadas em área com medida inferior ao permitido pela atual legislação e necessitando os condôminos do desmembramento. Fato esse, que vem obstando a regularização frente ao Município e ao Cartório de Registro de Imóveis, portanto, se faz necessária a mudança ora proposta para possibilitar a pacificação e legalização de situações pendentes junto ao Município e ao Cartório de Registro de Imóveis.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU


Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br

REQUERIMENTO

Eu SÍLVIO HENRIQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, CPF: 761.209.881-49, vem requerer a unificação do LOTE AD e LOTE AY da quadra 60, do Loteamento Municipal, situado a Av. Ildefonso Carneiro, nesta cidade, para formação do LOTE AE com área de 48,27m², conforme croquis e memoriais em anexo.

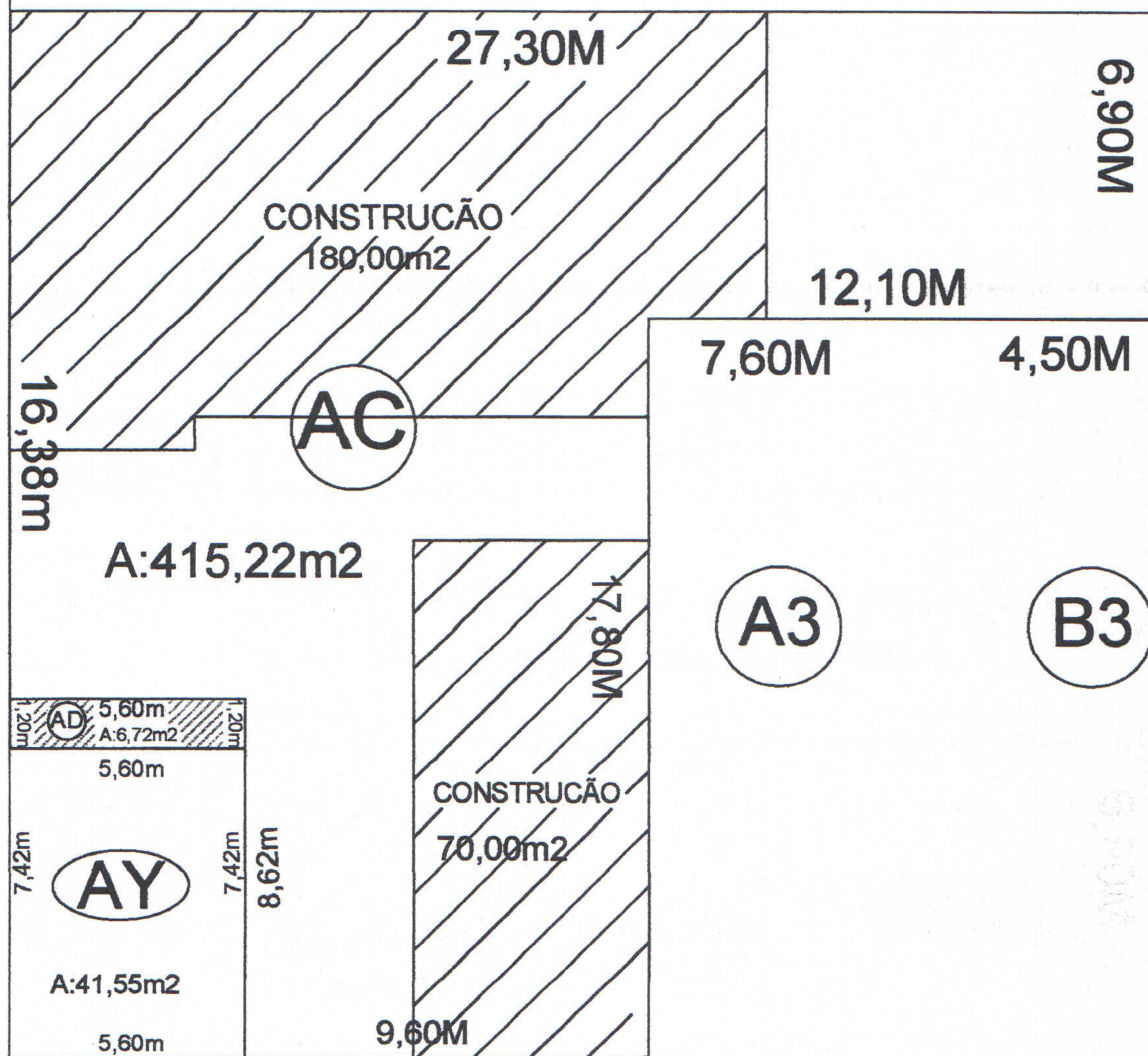

SÍLVIO HENRIQUE FERREIRA
CPF: 761.209.881-49

CROQUIS ANTERIOR À UNIFICAÇÃO

Joaquim Antonio de Melo Rezende

RUA MANOEL FRANCO

Oswaldo Alves da Silva



AV. ILDEFONSO CARNEIRO

PROJETO: URBANISMO	OBRA: UNIFICAÇÃO	FOLHA 01/02
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, QD-60, LOTE AY e AD, LOTEAMENTO MUNICIPAL, CACU-GO.		
R.T. <i>Barcelos</i> KARLA GIOTTO BARCELOS Arquiteta e urbanista CAU A36760-5	Proprietário: <i>Silvio H. Ferreira</i> SILVIO HENRIQUE FERREIRA CPF: 761.209.881-49	Áreas:
Projetista: KARLA	Data: 2013	Esc: indicadas
	Unidade: m	Revisão: 0
		DESENHO 01

FORMATO A4

MEMORIAL ANTERIOR À UNIFICAÇÃO

LOTEAMENTO MUNICIPAL

QD-60

LOTE- AY

ÁREA:41,55m²

FRENTE: 5,60m PARA AV. ILDEFONSO CARNEIRO;

FUNDO:5,60m PARA O LOTE AD;

LATERAL DIREITA: 7,42m PARA A RUA MANOEL FRANCO;

LATERAL ESQUERDA: 7,42m PARA O LOTE AC.

LOTE- AD

ÁREA:6,72m²

FRENTE:1,20m PARA RUA MANOEL FRANCO;

FUNDO:1,20m PARA O LOTE AC;

LATERAL DIREITA: 5,60m PARA O LOTE AC;

LATERAL ESQUERDA: 5,60m PARA O LOTE AY.

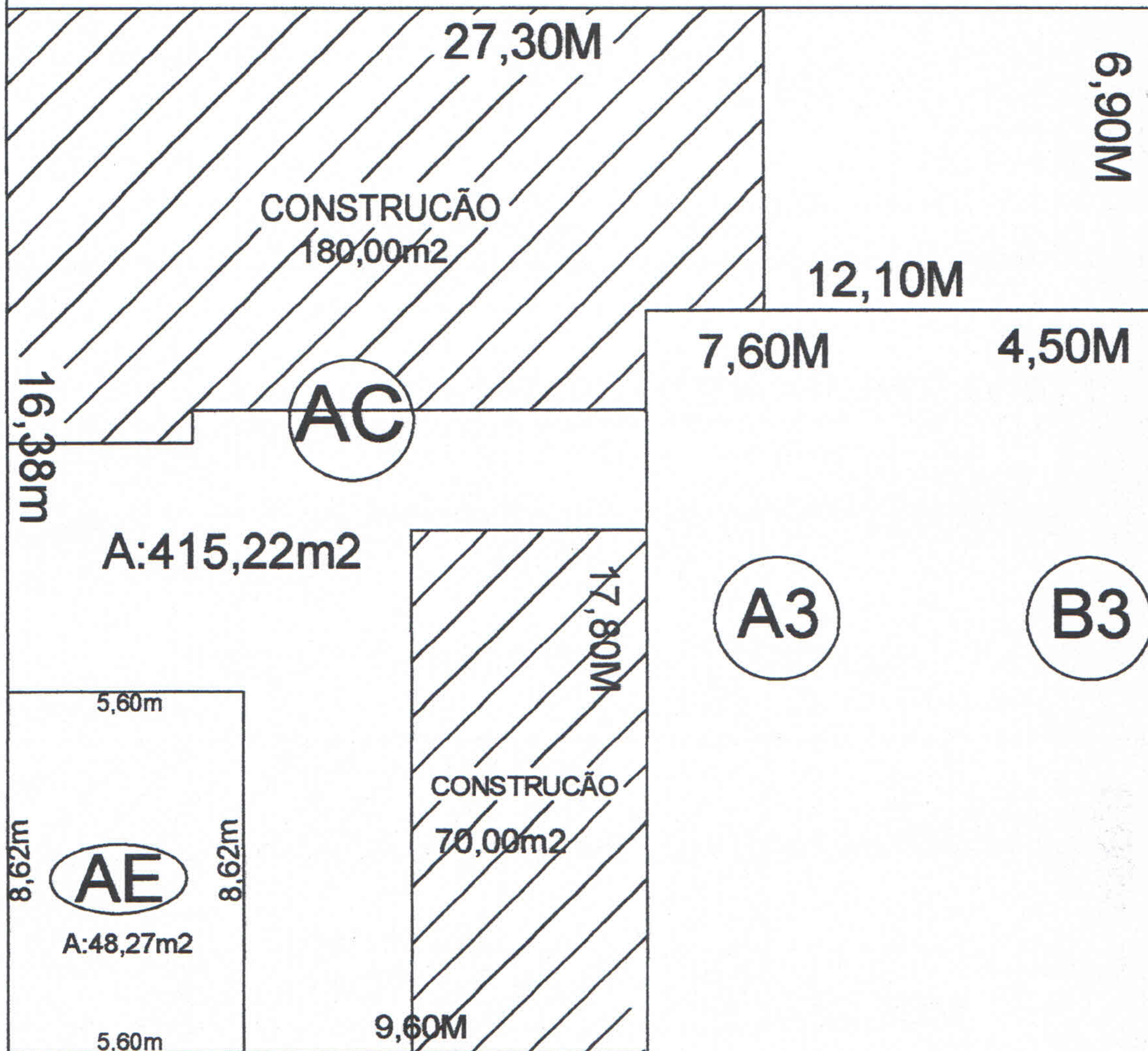

KARLA GIROTTTO BARCELOS
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 36760-5

CROQUIS POSTERIOR À UNIFICAÇÃO

Joaquim Antonio de Melo Rezende

RUA MANOEL FRANCO

Oswaldo Alves da Silva



AV. ILDEFONSO CARNEIRO

PROJETO: URBANISMO	OBRA: UNIFICAÇÃO	FOLHA 02/02
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, QD-60, LOTE AE, LOTEAMENTO MUNICIPAL, CACU-GO.		
R.T. <i>Barcelos</i> KARLA GIROTTI BARCELOS Arquiteta e urbanista CAU A36760-5	Proprietário: <i>Silvio H. Ferreira</i> SILVIO HENRIQUE FERREIRA CPF:761.209.881-49	Áreas:
Projetista: KARLA	Data:2013	Esc: indicadas
	Unidade: m	Revisão: 0
		DESENHO 01

FORMATO A4

MEMORIAL POSTERIOR À UNIFICAÇÃO

LOTEAMENTO MUNICIPAL

QD-60

LOTE- AE

ÁREA:48,27m²

FRENTE: 5,60m PARA AV. ILDEFONSO CARNEIRO;

FUNDO:5,60m PARA O LOTE AC;

LATERAL DIREITA: 8,62m PARA A RUA MANOEL FRANCO;

LATERAL ESQUERDA: 8,62m PARA O LOTE AC.


KARLA GIROTTTO BARCELOS
ARQUITETA E URBANISTA CAU A 36760-5